CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE E DE ÁREAS PROTEGIDAS

Ata da 9ª reunião, realizada em 29 de setembro de 2017

Em 29 de setembro de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmento e o suplente Henri Dubois Collet, representantes da SEMAD. Representantes do poder público: Daniel Rennó Tenenwurcel, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes); Juares Dutra da Silva, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); Newton de Carvalho Junior, da Secretaria de Estado de Turismo (Setur); Ricardo Luiz Barbosa Guimarães, da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (Fapemig); Nino Antônio Camini, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Juliana Gonçalves Ferreira, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Representantes do setor produtivo: Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Lauro Angelo Dias Amorim, do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra). Representantes da sociedade civil: José Hermano Oliveira Franco, da Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Marcelo Ribeiro Pereira, da Universidade Federal de Viçosa – Campus de Rio Paranaíba. **Assuntos em pauta**. **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA**. O presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmento declarou aberta a 9ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas e deu boas-vindas a todos. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS**. Não houve manifestações. **4) EXAME DA ATA DA 8ª REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata da 8ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 21 de agosto de 2017. **5) INFRAESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS (IDE). Apresentação: SEMAD**. Fabrício Lisboa Vieira Machado, diretor de Gestão Territorial Ambiental/SEMAD, fez apresentação da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema, seu modelo de gestão de dados, aspectos técnicos e aplicações. Em seguida, esclareceu pontos destacados pelos conselheiros. Em resposta ao questionamento do conselheiro José Hermano Oliveira Franco, esclareceu que há previsão de abertura da versão interna do banco de dados às quatro casas do Sisema em

meados de outubro. “O desenvolvimento da parte tecnológica se encontra cerca de 90% concluído. Nós precisamos desse teste interno, do feedback, da manutenção do que for necessário, e a expectativa de publicação externa se daria na transição dezembro e janeiro, concomitante à publicação da nova DN 74.” Com relação à disponibilização dos estudos ambientais, o conselheiro José Hermano Oliveira Franco sugeriu que seja colocado um link para facilitação do acesso. O conselheiro Nino Antônio Camini questionou se estão sendo incorporados dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e se estão tabuladas informações acerca das compensações florestais, doação de áreas, RPPNs etc. Fabrício Lisboa Vieira Machado/SEMAD: “Os dados do CAR, com ainda não passaram por uma consistência do ponto de vista técnico, o comitê gestor e a alta direção consideraram pertinente aguardar. Conforme avançarmos nessa consistência dessa base do CAR, que é autodeclaratória, certamente, vamos publicar. E a compensação ambiental é um trabalho interno do IEF e da SEMAD para consistência desses dados. A expectativa é cíclica, de maneira dinâmica, pois a IDE Sisema foi modelada para todo e qualquer dado cuja variável seja geográfica e possa ser inserido. Talvez em meados do ano que vem possamos ter limites das propriedades e reserva legal.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Eu vou começar lamentando a ausência do CAR em um trabalho de fôlego como esse. No Brasil todo, o CAR é um instrumento fantástico, espetacular e que propicia avanços importantes na área de meio ambiente. Em Minas Gerais, não só nesse trabalho da IDE, mas no licenciamento, na revisão da DN 74, o CAR também ficou em quatro plano. A intenção é que esse procedimento seja de colaboração para melhoria do licenciamento ambiental. Mas eu fiquei preocupado em relação à serra da Piedade, onde o papa não pôde vir por causa dos problemas. A intenção era fazer uma melhoria na estrutura viária, mas encontrou-se tanto impedimento que buscou-se outro caminho. Por sorte nossa, o papa não veio. A minha preocupação é que você listou que tinha supressão de vegetação, unidade de conservação e mais uns três ou quatro impedimentos. Eu gostaria que você comentasse, quando tivermos um fenômeno de licenciamento ambiental e uma sequência de fenômenos parecidos com esse da serra da Piedade, se tem uma sequência de limites e impedimentos. Porque na DN 74, em que há uma preocupação muito grande da Federação da Agricultura, consta, com muita clareza, o impedimento de implantação de empreendimentos por causa de dificuldades ambientais. E nós sabemos que a Marina Silva, quando era ministra do Meio Ambiente, há 13 anos, falou que esse modelo de impedir por causa do meio ambiente não funciona.” Fabrício Lisboa Vieira Machado/SEMAD: “Todo tipo de restrição ou vedação que seja tem respaldo legal. O que a IDE Sisema faz é indicar a sua localização. Muito se errava em função dessa ausência de clareza de localização das coisas. O IDE traz de diferencial é, exatamente, a localização precisa das coisas. Da forma como está sendo construída hoje a nova DN 74, tem-se três premissas para o critério locacional: enquadramento, vedação legal

e restrição. E eu concordo que temos que insistir para colocar o CAR, que, sem sombra de dúvida, é uma base fundamental." Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: "O que eu estou sugerindo é que esse documento que vocês estão preparando não seja finalizado dentro da casa e na hora que vir para o setor produtivo e para esta Câmara, para o COPAM, não esteja tão amarrado e tão fechado que não tenha jeito de mexer. Então que, antes de finalizar, tragam para nós vermos." Presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmento: "O CAR não está fora. Nós estamos só fazendo as avaliações, os marcos legais, e o módulo de análise está bem encaminhado. Já tivemos treinamento junto ao Serviço Florestal Brasileiro. Na IDE, nós vamos colocar uma plataforma dos dados que o Estado tem, unificar todas as informações em uma plataforma única. No nosso caso, tem toda a questão ambiental, e, realmente, o CAR vai entrar a partir do momento em que tivermos uma consistência nos dados. Também não é interesse do Sisema colocar dados que não vão trazer segurança nenhuma aos conselheiros, aos usuários da plataforma. É uma plataforma aberta que vamos estar cada vez mais alimentando com novas informações que irão surgindo. E para nós o CAR é um grande instrumento de gestão. Estamos evoluindo, participando, constantemente, das reuniões e buscando como está sendo operacionalizado em outros Estados. E vai ser uma coisa bem democrática. Então o IEF vai trazer isso, que vai ser para todos uma facilidade de ter acesso aos dados. E dados novos serão introduzidos, é uma plataforma possível de ser realimentada, constantemente. Com relação à questão colocada do monumento, nós temos discutido muito com a igreja, porque havia entendimentos conflitantes de um santuário e de uma unidade de conservação. Então nós estamos alinhando os procedimentos para, realmente, ter uma situação consistente. Imaginem 1 milhão de pessoas subindo uma unidade de conservação de forma desordenada. Podem subir, mas tem que ser feito de uma forma ordenada. E hoje nós estamos com um diálogo muito próximo da igreja e compreendendo as duas realidades: o santuário, que tem uma visitação intensa, e a unidade de conservação. E como compatibilizar os dois usos. E, mais uma vez, a ideia do Sisema é trazer os dados e democratizar a informação para cada vez mais dar segurança tanto para consultores e para nós, técnicos, quanto para todos os conselheiros." **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME POA 2017. 6.1) Magnesita Refratários S/A. Centros de pesquisas científicas e tecnológicas, com laboratórios de análises físico-químicas e biológicas em áreas urbanas. Contagem/MG. PA 09475/2013/001/2013. Classe 5. Apresentação: GCA/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. **6.2) Agrocity Mineração Ltda. Fazenda Rio do Peixe. Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento. Caeté/MG. DNPM 832.929/2011. PA 32128/2013/001/2013. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer

Único. **6.3) HSIEH Empire Participações Ltda. Condomínio Industrial Tecnoparque Confins. Fase 1. Prestação de outros serviços não citados ou não classificados. Confins/MG. PA 09562/2011/003/2014. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com destinação do recurso para a APA Carste de Lagoa Santa, conforme solicitação do ICMBio nesta sessão. **6.4) Agrícola Xingu S/A. Fazenda Bocaina, São Miguel e Tamoios. Culturas anuais, excluindo a olericultura. Unaí/MG. PA 04292/2011/001/2012 e 04284/2011/002/2015. Classe 3 e 5. Apresentação: GCA/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: "O voto da Fiemg é favorável ao processo, mas contrário à atualização do valor contábil líquido." Conselheiro Lauro Angelo Dias Amorim: "O Sindiextra é a favor do parecer, mas só registrar o voto contrário à atualização do valor contábil líquido." **6.5) SPE Várzea Alegre Energia S/A. PCH Várzea Alegre. Barragens de geração de energia hidrelétrica. São José do Mantimento/MG. PA 07589/2008/005/2010. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTES DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA. 7.1) SBA Torres Brasil Ltda. Construção de torre de telefonia celular. Januária/MG. PA 12000000611/17. Sem AAF. Classe não passível. Apresentação: Escritório Regional Alto Médio São Francisco**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. **7.2) Maria da Fé Energia S/A. Barragens de geração de energia hidrelétrica. Maria da Fé/MG. PA 01142/2015/001/2015. Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Sul de Minas**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. **7.3) Água Marinha Empreendimentos Imobiliários Ltda. Parcelamento do solo. Sem AAF. Betim/MG. PA 09010000233/16. Classe não passível. Apresentação: Escritório Regional Centro-Sul**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. **7.4) Vale S/A. Alteamento da Barragem do Itabiruçu. Cota 833 m. Barragem de contenção de rejeitos/resíduos. Itabira/MG. PA 00119/1986/081/2005, DNPM 930641/1989. Classe 5. Apresentação: Escritório Regional Centro-Sul**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. **7.5) Vale S/A. Alteamento da Barragem do Itabiruçu, cota 836 m. Barragem de contenção de rejeitos/resíduos. Itabira/MG. PA 00119/1986/081/2005, DNPM 930641/1989. Classe 5. Apresentação: Escritório Regional Centro-Sul**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. **7.6) Sergio Martins Ponce. Construção de habitação/residência unifamiliar. Nova Lima/MG. PA 09010000013/13. Sem AAF. Classe não passível.**

Apresentação: Escritório Regional Centro-Sul. Processo retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro representante da Angá. **7.7) Luiz Carlos Goulart. Construção de habitação/residência unifamiliar. Nova Lima/MG. PA 09010000114/16. Sem AAF. Classe não passível. Apresentação: Escritório Regional Centro-Sul**. Processo retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro representante da Angá. **7.8) Associação dos Proprietários do Condomínio Tiradentes de São José da Lapa (Asproct). Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais. São José da Lapa/MG. PA 06022/2009/001/2010. Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Centro-Sul**. Processo retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro representante da Angá. **7.9) Mineração Dornas Ltda. Pilhas de rejeito/estéril. Santa Rosa da Serra/MG. PA 01159/2002/004/2013, DNPM 83.1860/1999. Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Alto Paranaíba**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS. 8.1) Mineração Riacho dos Machados Ltda. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido. Ouro. Riacho dos Machados/MG. PA 11961/2009/002/2010, DNPM 831.005/1982. Classe 6. Apresentação: GCA/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. A área técnica registrou as seguintes retificações no Parecer Único: “No item 3, controle processual, onde está escrito ‘medida de manutenção/implantação’, lê-se regularização fundiária; no artigo 2º, incisos II e III da Portaria IEF nº 27, o correto é inciso I; onde consta ‘a referida proposta não é inferior àquela utilizada para intervenção, autorizada no processo de regularização’, na realidade, a proposta vai ser complementada, como está escrito no parecer; onde está escrito que ‘sendo realizada obrigatoriamente na bacia hidrográfica e preferencialmente no município onde o mesmo estiver instalado’, na realidade, a empresa tentou que fosse no mesmo município, mas não foi possível, e a justificativa consta do item 2.3 do parecer.” **8.2) Vale S/A. Mina de Itabira. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Itabira/MG. PA 00119/1986/094/2009. Classe 5. Apresentação: GCA/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. **8.3) Vale S/A. Mina Água Limpa. Pilha de estéril cururu. Rio Piracicaba/MG. PA 00118/1986/024/2005, DNPM 6.498/1961. Classe 5. Apresentação: GCA/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. **8.4) Vale S/A. Mina Fábrica Nova. Unidade de tratamento de minerais (UTM). Mariana/MG. PA 00182/1987/081/2010, DNPM 930.016/1995. Classe 5. Apresentação: GCA/IEF**. Compensação ambiental aprovada por

unanimidade nos termos do Parecer Único. **8.5) Vale S/A. Mina Fábrica Nova. Correias transportadoras. Mariana/MG. PA 00182/1987/080/2010. Classe 5. Apresentação: GCA/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. **8.6) Vale S/A. Mina Água Limpa. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro. Rio Piracicaba/MG. PA 0118/1986/030/2007, DNPM 6.498/1961. Classe 5. Apresentação: GCA/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. **8.7) Vale S/A. Mina Morro do Agudo. Extração de minérios de metais não ferrosos. Rio Piracicaba/MG. PA 0118/1986/020/2002. Classe III B. Apresentação: GCA/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. **8.8) Vale S/A. Mina de Fazendão. Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco. Minério de ferro. Catas Altas/MG. PA 00312/1996/036/2007, DNPM 93.0150/1983. Classe 5. Apresentação: GCA/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA CRIAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ARTIGO 13, DO DECRETO 46.953/2016. 9.1) RPPN Wilson Crepaldi. Propriedade de Crepaldi Locação de Imóveis Ltda. Área aprovada: 220 ha. Argirita/MG. PA 05000000268/17. Apresentação: Gciap/IEF**. RPPN aprovada por unanimidade nos termos do parecer do IEF. **9.2) RPPN Ave Lavrinha I. Propriedade de Nietta Linderberg Monte. Área aprovada: 23,2266 ha. Bocaina de Minas/MG. PA 10000000853/16. Apresentação: Gciap/IEF**. RPPN aprovada por unanimidade nos termos do parecer do IEF. **9.3) RPPN Benjamim Vicente Pereira. Propriedade de Laércio Vicente Pereira e Lucinéia Vicente Pereira. Área aprovada: 4,2191 ha. Estiva/MG. PA 10000000563/17. Apresentação: Gciap/IEF**. RPPN aprovada por unanimidade nos termos do parecer do IEF. **9.4) RPPN Serra Negra do Funil. Propriedade de Bernardo José de Araújo Mascarenhas e Maria Tereza Arbex Montenegro. Área aprovada: 29,0199 ha. Rio Preto/MG. PA 05000000070/17. Apresentação: Gciap/IEF**. RPPN aprovada por unanimidade nos termos do parecer do IEF. **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ATUALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CONFORME POA 2017. 10.1) Distribuidora de Carnes Bom Boi Ltda. Abate de animais de médio e grande portes (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares etc.). Pará de Minas/MG. PA 02371/2002/003/2008. Classe 5. Apresentação: GCA/IEF**. Atualização de distribuição de valores de compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Adendo ao Parecer Único. **11) ENCERRAMENTO**. Presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmento: “Eu considero que esta é uma reunião histórica. Nós votamos, pela primeira vez, a aplicação direta da compensação minerária. Nós sentimos, dentro do IEF, como um ganho. Os recursos, realmente, agora, serão

diretamente aplicados na unidade de conservação, não irão para o caixa. Então eu considero como sendo esta reunião histórica porque nós estamos dando um novo passo. E estamos estudando para que isso ocorra também para as demais compensações. Aquelas que tiverem a permissão legal, que seja feita aplicação direta. Nós estamos finalizando para encaminhar a publicação de um decreto. Nós do IEF estamos entusiasmados com esse novo modelo, já temos uma ideia das unidades. E eu parabenizo a todos os conselheiros, porque, pela primeira vez em Minas Gerais, nós estamos aprovando aplicação de uma forma diferenciada e, realmente, é aplicação direta. Com isso, nós vamos ter uma evolução muito grande. A partir do momento em que esse dinheiro não é internalizados no Estado, eu vejo uma agilidade em poder aplicá-lo. E o nosso objetivo, realmente, é estruturar as unidades de conservação, e não é gerar receita. Então parabéns a vocês." Conselheiro Nino Antônio Camini: "Eu queria aproveitar também e parabenizar os técnicos todos. Se foi rápido é porque os pareceres estão vindo cada vez mais bem-instruídos, melhores para se ler. Nós percebemos que está cada vez melhor o trabalho técnico. Então estender esses parabéns a eles." Presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmento: "Parabéns à equipe. Realmente, nós temos primado por apresentar mais segurança e pareceres que, realmente, deem condições de estarmos votando." Conselheiro José Hermano Oliveira Franco: "Fazer coro ao colega, porque eu também achei os pareceres muito bacana. E a questão da aplicação direta é um avanço de que nós precisamos. Não pode a SEMAD ser o segundo arrecadador e viver com o pires na mão. Então, quanto mais conseguirmos fazer o dinheiro chegar onde precisa e parar de ter as instituições sem recurso, vai ser um grande avanço. Eu acho que uma questão a ser discutida no futuro, que é bem mais complexa, é a questão do tamanho das compensações. Não estamos querendo inviabilizar nada, mas essa história de vamos tentar chegar a 0,5% é sempre um prejuízo muito grande do ponto de vista de empreendimentos, extremamente, agressivos, com potencial lucrativo – ninguém é contra isso aqui – muito grande, e com uma compensação muito pequenininha. É muito difícil de lidar com as unidades de conservação, principalmente quando falamos em regularização fundiária. Às vezes, recebem R$ 5.000 em um lugar em que R$ 5.000 não dão 1 hectare e não se faz regularização fundiária nenhuma com isso. Não é impedir empreendimento nem tornar impossível, mas tornar uma coisa um pouco mais justa do ponto de vista ambiental. Porque vemos todo mundo com o pires na mão, e uma das formas é, sim, a aplicação direta, e a outra é tornar a coisa um pouquinho mais justa. Não inviabiliza ninguém, mas vamos tornar mais justo, porque o resultado prático está ficando muito visível na água, no Estado inteiro. Na verdade, ninguém está com o privilégio de falar que está com bastante água. Muito pelo contrário. Então precisamos ter mais recursos para essas áreas de proteção." Presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmento: "O próximo passo é chamar a empresa que teve essas compensações e elaborar o plano de trabalho. E falamos mais uma vez da

felicidade do IEF de estar tendo condições de estruturar as unidades.” Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmento agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

João Paulo Mello Rodrigues Sarmento
Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas